

LEI MUNICIPAL Nº 1855 DE 13/12/90

PROJETO DE LEI Nº 1873

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR

TERRENO PA-

RA A INSTALAÇÃO DE CENTRO GERIÁTRICO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso decreta

e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Público Municipal
autorizado a

adquirir rea urbana ou rural necess ria para a implantação
de um Centro Geri trico nesta cidade.

ARTº 2º - A rea em questão ser doada para
instituição de benemerência que se proponha a criar o
Centro Geri trico.

ARTº 3º - A escolha do benefici rio ser
feita mediante

participação das entidades interessadas mediante convite
publicado na imprensa local.

ARTº 4º - Da proposta do benefici rio dever
constar o tamanho da rea pretendida e sua localização.

ARTº 5º - A Prefeitura Municipal far por sua
conta toda a

infra-estrutura urbana necess ria, tal como esgotos sanit
rios, gua, luz, serviço de terraplanagem.

ARTº 6º - Revogadas as disposiç(tm)es em
contr rio, entrar esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das

Sess(tm)es "Pres.Tancredo Neves", 13 de Dezembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE
ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE